



CAMINHOS PERCORRIDOS



Composição dos Órgãos Estatutários.....	4
Glossário.....	5
Números da Entidade	
Participantes.....	7
Evolução do Patrimônio.....	8
Rentabilidade Mensal.....	9
Rentabilidade Acumulada.....	10
Despesas da Entidade.....	11
Informações Contábeis	
Balanço Patrimonial.....	13
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social.....	14
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa.....	15
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido.....	16
Demonstrações do Ativo Líquido.....	17
Demonstrações das Provisões Técnicas.....	18
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	19
Relatório dos Auditores Independentes.....	28
Parecer do Conselho Fiscal.....	31
Ata de Reunião do Conselho Deliberativo.....	33
Parecer Atuarial	
Parecer Atuarial.....	35
Política e Demonstrativo de Investimentos	
Política de Investimentos.....	41
Demonstrativo de Investimentos.....	44

NO SENTIDO CERTO

**A VIDA NOS
PERMITE SEGUIR
MIL CAMINHOS
DIFERENTES.
EXISTEM OPÇÕES
DIVERSAS,
PARA TODOS
OS GOSTOS E
PROPÓSITOS.**

Apesar do objetivo ser chegar a um destino, o que enriquece a trajetória são as histórias, as experiências, as paisagens, as paradas e até os obstáculos encontrados no percurso.

Percorremos um caminho e tanto em 2016, cheio de conquistas e desafios que, de alguma forma, nos impulsionam a fazer mais e melhor para os quase 2.800 participantes da Prevmon (entre ativos, vinculados, aposentados e pensionistas). Entendemos que essas pessoas estão em momentos de vida diferentes e as relações com o dinheiro e o futuro são variadas e, por isso, nos preocupamos em desenvolver um trabalho cada vez mais personalizado e inclusivo.

Neste Relatório Anual, você poderá acompanhar os resultados da Entidade e do seu Plano de Benefícios, por meio de demonstrações contábeis, pareceres de auditores, da avaliação atuarial do plano, de informações sobre despesas, resultados dos investimentos, entre outros aspectos.

Leia também a versão resumida deste relatório, disponível em www.prevmon.com.br, e veja algumas das experiências da Prevmon durante 2016.

**Compartilhando essa
trajetória podemos
seguir juntos!**

**EQUIPE
PREVMON**

#CAMINHOSPECORRIDOS #RELATORIOANUAL2016



COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

	Dirigente	Status
Diretoria Executiva	Marcio Luiz Dutra Frade	-
	Marcos Karmann Arruda	-
	Fabiana Novaes Silva dos Santos	-
Conselho Deliberativo	Mauricio de Souza Rodrigues	Efetivo
	Carlos Eduardo Fazzio de Brito	Efetivo
	Andréa Garcia da Silva	Efetivo
	Erica Brandini Barbagalo	Suplente
	Marcelo Tonhazolo	Suplente
Conselho Fiscal	Daniella Dias Ramos Aguiar	Suplente
	Adriano Zan	Efetivo
	João Lino Picchi Junior	Efetivo
	Marcos de Moraes Nobre	Efetivo
	Mariana Degrazia da Costa	Suplente
	Daniela Cristina Gomes Cerchiari	Suplente
	Lucia Akemi Watanabe Sakagami	Suplente

GLOSSÁRIO

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

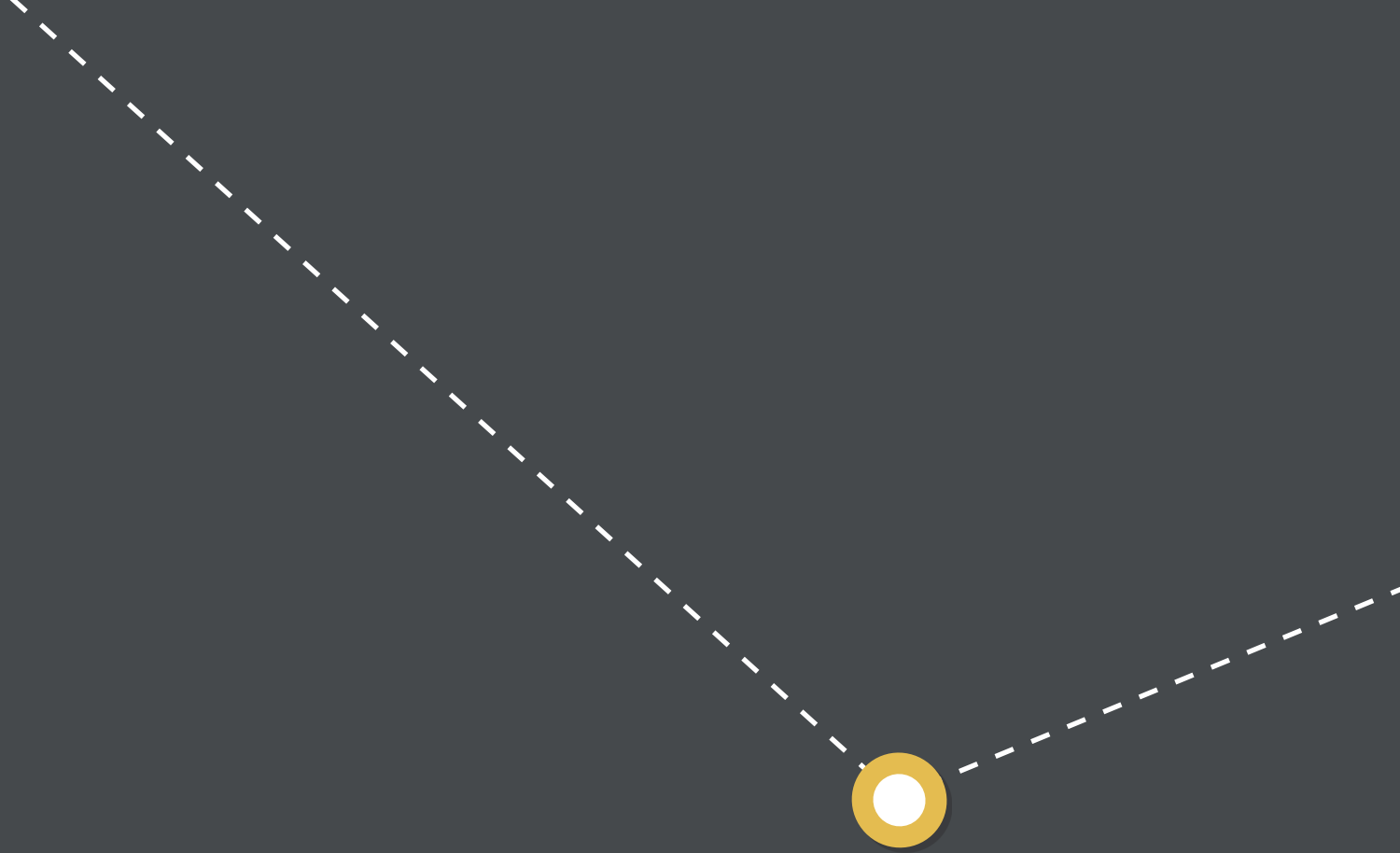
Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).



**NÚMEROS
DA ENTIDADE**

PARTICIPANTES

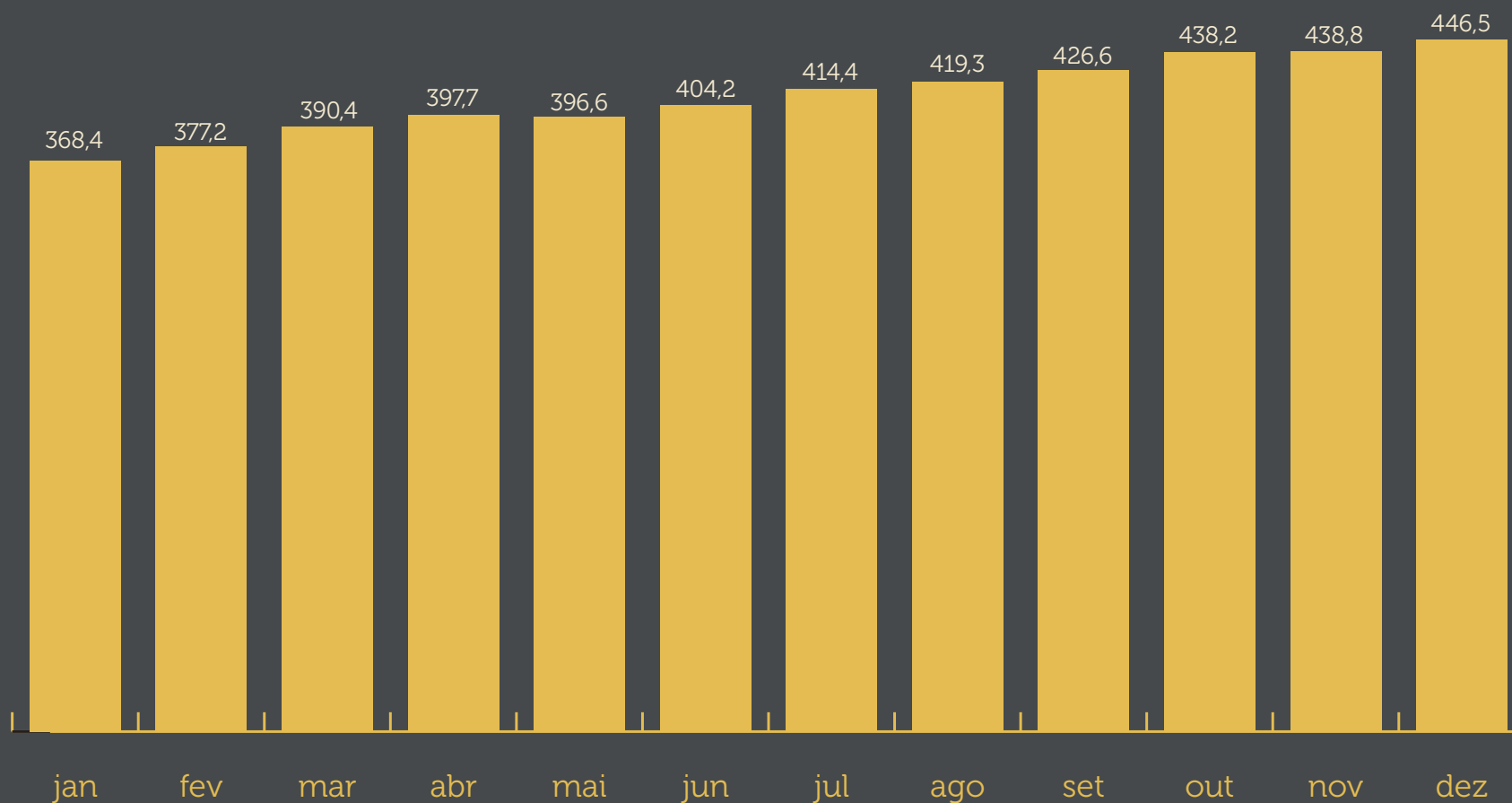
base: 31/12/2016



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e despesas com administrativo), e o exigível contingencial (disputas judiciais aguardando julgamento).

Em milhões de R\$



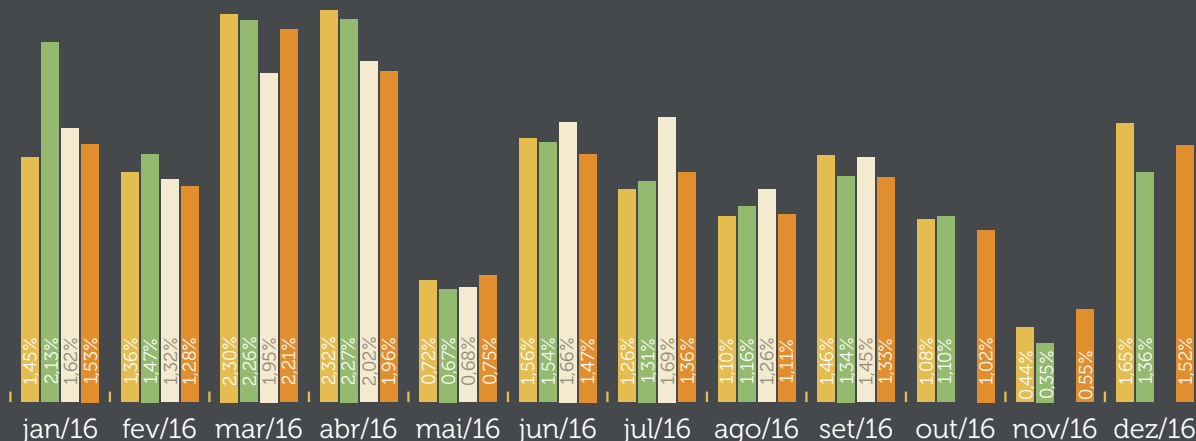
RENTABILIDADE MENSAL

■ BRADESCO
 ■ WESTERN
 ■ HSBC*
 ■ BENCHMARK

CONSERVADOR

BENCHMARK

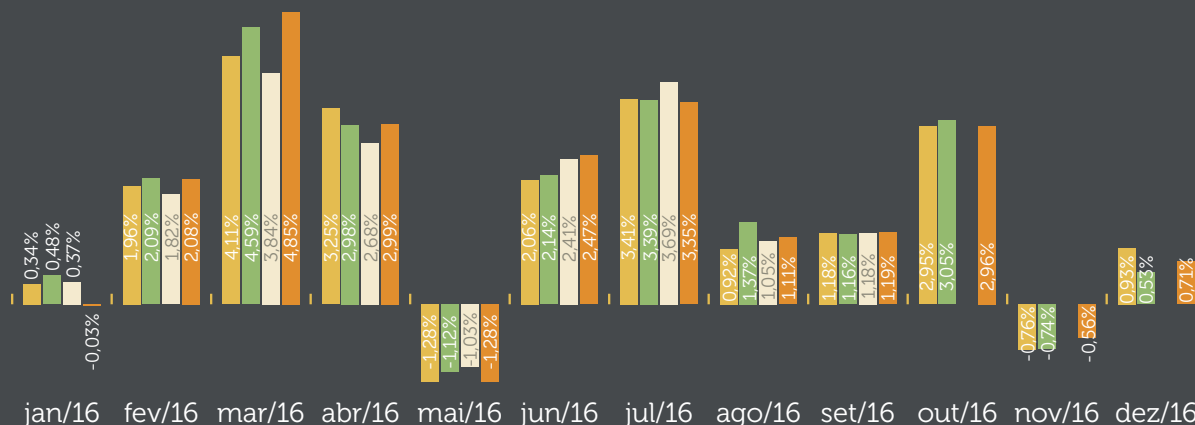
65% IMA-S + 20% IRF-M +
15% IMA-B



MODERADO

BENCHMARK

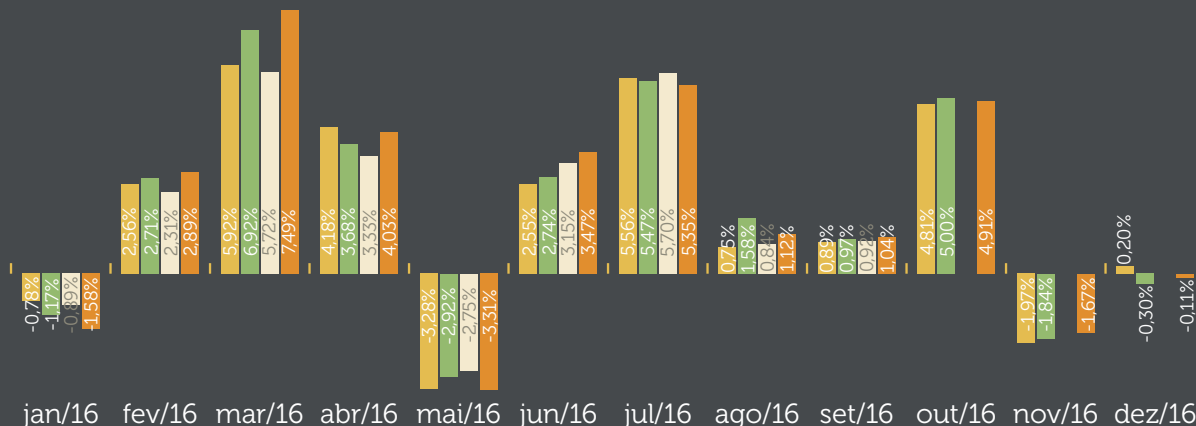
80% (65% IMA-S +
20% IRF-M + 15% IMA-B) +
20% IBRX-100



AGRESSIVO

BENCHMARK

60% (65% IMA-S +
20% IRF-M + 15% IMA-B) +
40% IBRX-100



*A PARTIR DE OUTUBRO/2016 O HSBC FOI INCORPORADO AO BRADESCO.

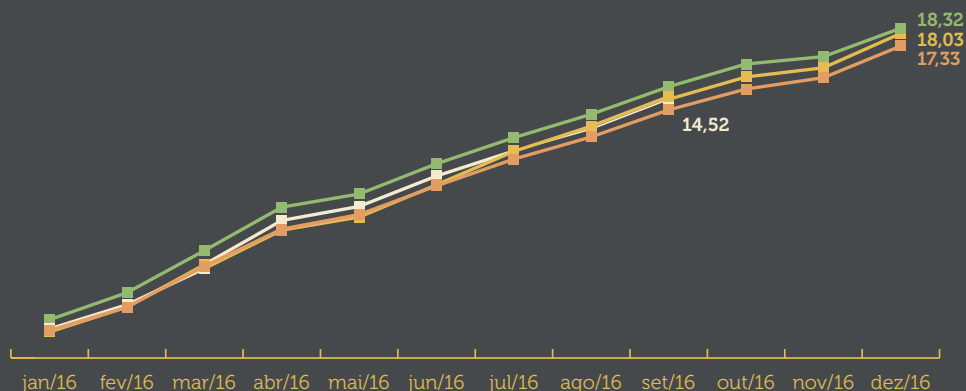
RENTABILIDADE ACUMULADA

■ BRADESCO ■ WESTERN ■ HSBC* ■ BENCHMARK

CONSERVADOR

BENCHMARK

65% IMA-S + 20% IRF-M +
15% IMA-B



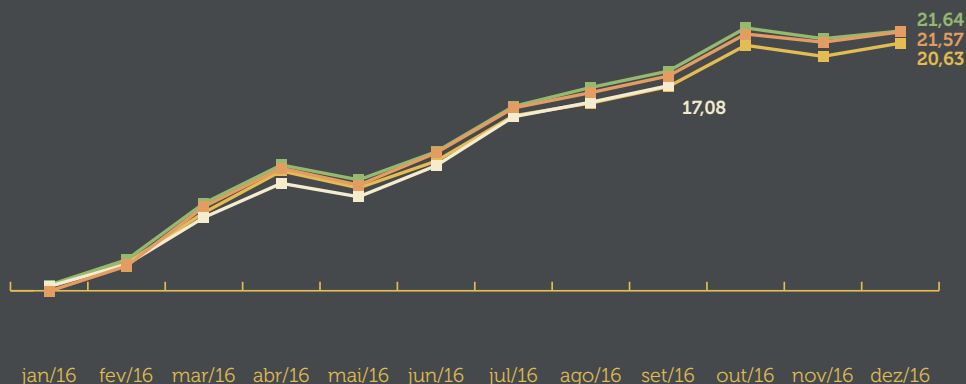
Benchmark

é um índice ou indicador de desempenho que serve como parâmetro de comparação para os fundos e outros investimentos. Em geral, o objetivo dos investimentos é superar o seu benchmark.

MODERADO

BENCHMARK

80% (65% IMA-S +
20% IRF-M + 15% IMA-B) +
20% IBRX-100



IMA – Índice de Mercado ANBIMA: O

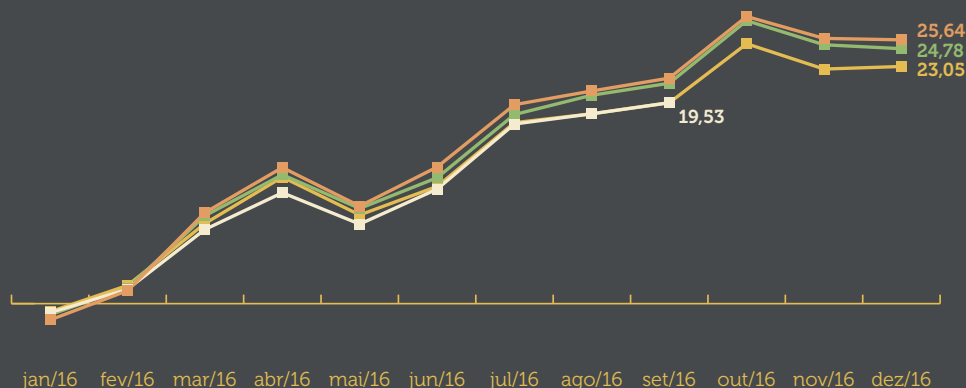
IMA é uma família de índices de renda fixa, que representa a evolução da carteira de títulos públicos federais a preços de mercado, representado pelo IMA-Geral. Na composição do respectivo, há outros 4 subíndices, que são classificados de acordo com o indexador de cada título público federal, conforme a seguir: o **IMA-B** é composto por NTN-Bs; o **IMA-C** é composto por NTN-Cs; o **IRF-M** é composto por LTNs; e NTN-Fs e o **IMA-S** é composto por LFTs.

IBRX – índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na BM&F Bovespa.

AGRESSIVO

BENCHMARK

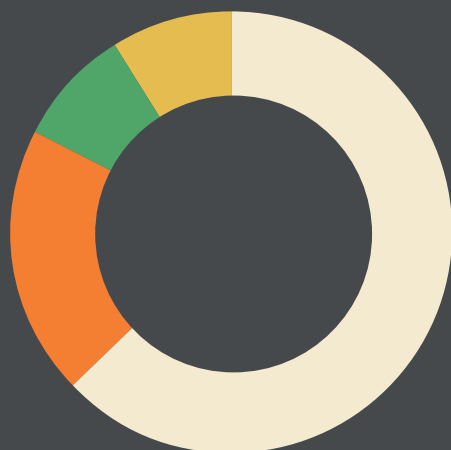
60% (65% IMA-S +
20% IRF-M + 15% IMA-B) +
40% IBRX-100



DEPESAS ADMINISTRATIVAS

O gasto total da Prevmon 2016 foi de **R\$ 3,6 milhões**, sendo **R\$ 2,5 milhões** com a administração da entidade e **R\$ 1,1 milhão** com a administração dos investimentos.

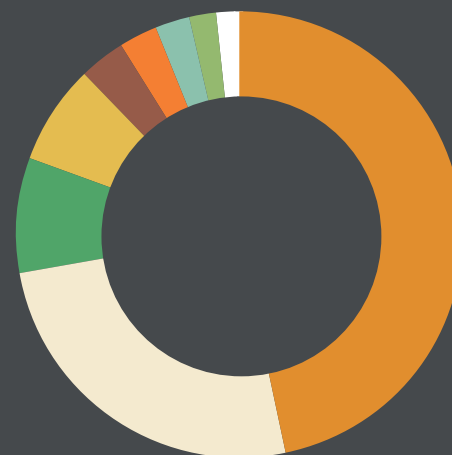
Despesa com Investimentos



R\$ 713.960	62,9%	Taxa de Administração
R\$ 223.412	19,7%	Consultoria de Investimentos
R\$ 99.099	8,7%	Taxa CETIP/SELIC/CBLC
R\$ 98.946	8,7%	Custódia Centralizada

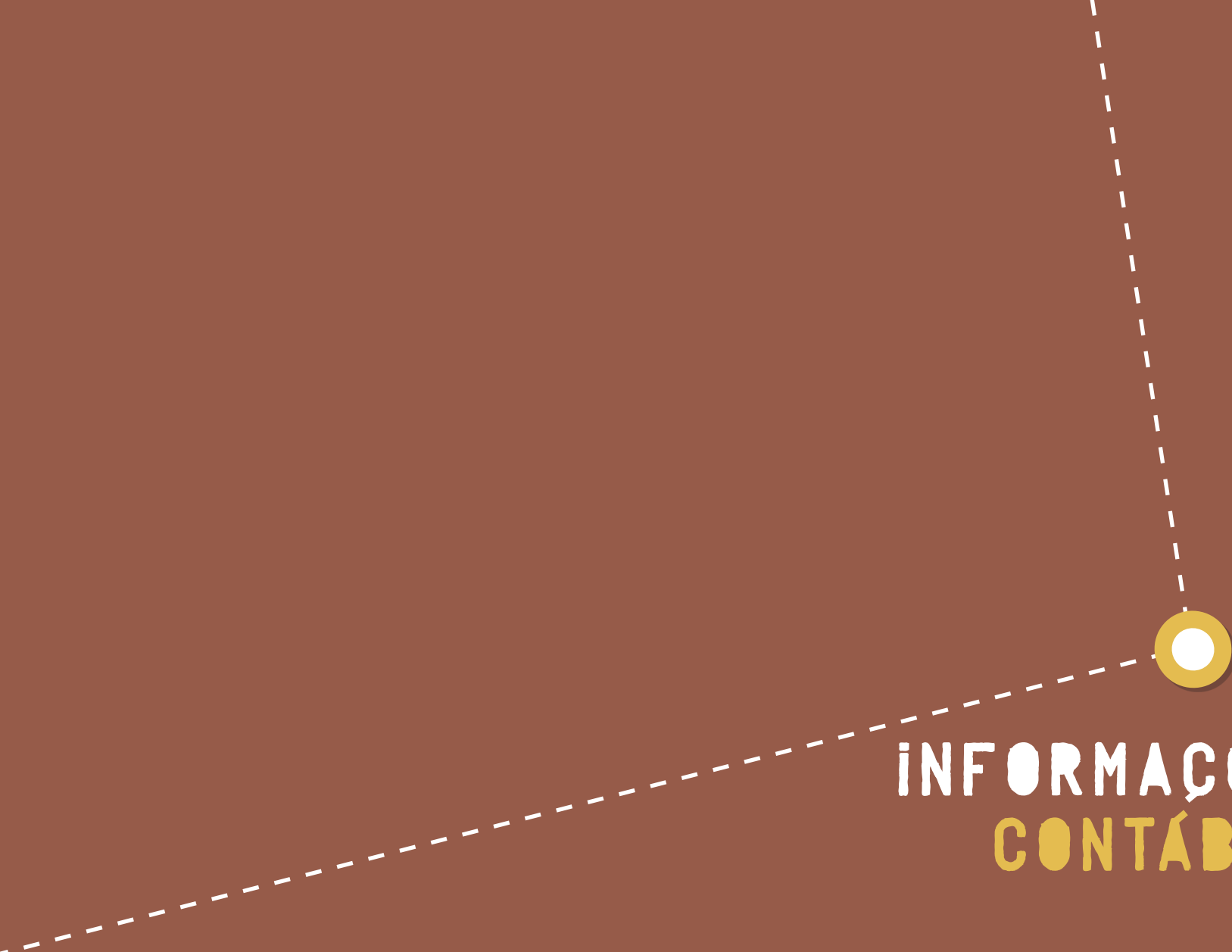
TOTAL: R\$1.135.417

Despesas Administrativas



R\$ 1.173.622	46,7%	Pessoal Próprio
R\$ 643.986	25,6%	Consultoria Administração do Passivo
R\$ 213.222	8,5%	Tributos
R\$ 174.859	7,0%	Consultoria Atuarial
R\$ 86.657	3,4%	Despesas Diversas
R\$ 68.734	2,7%	Consultoria Comunicação
R\$ 63.879	2,5%	Auditoria
R\$ 54.345	2,2%	Consultoria Geral
R\$ 36.141	1,4%	Consultoria Controle de Riscos

TOTAL: R\$2.515.445



**INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS**

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	2016	2015
Disponível	60	36
Realizável	450.227	367.390
Gestão previdencial	3.769	3.630
Gestão administrativa	249	215
Investimentos	446.209	363.545
Títulos públicos	31.862	27.068
Fundos de investimentos	414.347	336.477
Permanente	5	8
Imobilizado	5	8
TOTAL DO ATIVO	450.292	367.434

PASSIVO	2016	2015
Exigível operacional	1.081	820
Gestão previdencial	744	569
Gestão administrativa	337	251
Exigível contingencial	2.762	2.681
Investimentos	2.762	2.681
Patrimônio social	446.449	363.933
Patrimônio de cobertura do plano	437.665	351.251
Provisões matemáticas	426.066	343.641
Benefícios concedidos	39.842	32.761
Benefícios a conceder	386.224	310.880
Equilíbrio técnico	11.599	7.610
Resultados realizados	11.599	7.610
Superávit técnico acumulado	11.599	7.610
Fundos	8.784	12.682
Fundo previdencial	6.245	10.382
Fundo administrativo	1.349	1.273
Fundo de investimento	1.190	1.027
TOTAL DO PASSIVO	450.292	367.434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcio Luiz Dutra Frade **Rosemeire Correia Santana**
Diretor Superintendente Contadora
CPF nº 268.322.908-96 CRC nº 1SP 195774/O-4

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015	Variação %
A) Patrimônio social - início do exercício	363.933	330.528	10%
1. Adições	107.399	61.883	74%
(+) Contribuições previdenciais	31.222	28.517	9%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	72.288	29.835	142%
(+) Receitas administrativas	3.528	3.271	8%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa	198	157	26%
(+) Constituição de fundos de investimentos	163	103	58%
2. Destinações	(24.883)	(28.478)	-13%
(-) Benefícios	(19.573)	(14.154)	38%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - gestão previdencial	(1.659)	(11.168)	-85%
(-) Despesas administrativas	(3.651)	(3.156)	16%
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1 + 2)	82.516	33.405	147%
(+/-) Provisões matemáticas	82.425	35.537	132%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	3.989	233	1612%
(+/-) Fundos previdenciais	(4.137)	(2.740)	51%
(+/-) Fundos administrativos	76	272	-72%
(+/-) Fundos investimentos	163	103	58%
B) Patrimônio social no fim do exercício (A + 3)	446.449	363.933	23%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcio Luiz Dutra Frade **Rosemeire Correia Santana**
Diretor Superintendente Contadora
CPF nº 268.322.908-96 CRC nº 1SP 195774/O-4

DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	1.273	1.001	27%
1. Custeio da gestão administrativa	3.726	3.428	9%
1.1. Receitas	3.726	3.428	9%
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.331	1.934	-31%
Custeio administrativo dos investimentos	2.192	1.313	67%
Resultado positivo líquido dos investimentos	198	157	26%
Outras receitas	5	24	-79%
2. Despesas administrativas	(3.650)	(3.156)	15,7%
2.1. Administração previdencial	(1.459)	(1.841)	-21%
Pessoal e encargos	(589)	(672)	-12%
Treinamentos, congressos e seminários	(4)	(6)	-33%
Viagens e estadas	(24)	(3)	0%
Serviços de terceiros	(692)	(955)	-28%
Despesas gerais	(36)	(71)	-49%
Depreciações e amortizações	(4)	(4)	0%
Tributos	(110)	(130)	-15%
2.2. Administração dos investimentos	(2.191)	(1.315)	67%
Pessoal e encargos	(584)	(298)	96%
Serviços de terceiros	(1.504)	(952)	58%
Tributos	(103)	(65)	58%
3. Sobre/insuficiência da gestão administrativa (1 - 2)	76	272	-72%
4. Constituição/reversão do fundo administrativo (4)	76	272	-72%
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 4)	1.349	1.273	6%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcio Luiz Dutra Frade **Rosemeire Correia Santana**
Diretor Superintendente Contadora
CPF nº 268.322.908-96 CRC nº 1SP 195774/O-4

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015	Variação %
A) Ativo líquido - início do exercício	361.633	328.603	10%
1. Adições	104.840	60.286	74%
(+) Contribuições	32.552	30.451	7%
(+) Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial	72.288	29.835	142%
2. Destinações	(22.563)	(27.256)	-17%
(-) Benefícios	(19.573)	(14.154)	38%
(-) Resultado negativo líquido dos investimentos - gestão previdencial	(1.659)	(11.168)	-85%
(-) Custeio administrativo	(1.331)	(1.934)	-31%
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1 + 2)	82.277	33.030	149%
(+/-) Provisões matemáticas	82.425	35.537	132%
(+/-) Fundos previdenciais	(4.137)	(2.740)	51%
(+/-) Superávit (déficit) técnico do exercício	3.989	233	1612%
B) Ativo líquido - fim do exercício (A + 3)	443.910	361.633	23%
C) Fundos não previdenciais	2.539	2.300	10%
(+/-) Fundos administrativos	1.349	1.273	6%
(+/-) Fundos dos investimentos	1.190	1.027	16%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcio Luiz Dutra Frade **Rosemeire Correia Santana**
Diretor Superintendente Contadora
CPF nº 268.322.908-96 CRC nº 1SP 195774/O-4

DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015	Variação %
1. Ativos	450.131	367.253	23%
Disponível	60	36	67%
Recebível	5.119	4.904	4%
Investimento	444.952	362.313	23%
Títulos públicos	31.862	27.068	18%
Fundos de investimento	413.090	335.245	23%
2. Obrigações	(3.682)	(3.320)	11%
Operacional	(920)	(639)	44%
Contingencial	(2.762)	(2.681)	3%
3. Fundos não previdenciais	2.539	2.300	10%
Fundos administrativos	1.349	1.273	6%
Fundos dos investimentos	1.190	1.027	16%
4. Ativo líquido (1 - 2 - 3)	443.910	361.633	23%
Provisões matemáticas	426.066	343.641	24%
Superávit/déficit técnico	11.599	7.610	52%
Fundos previdenciais	6.245	10.382	-40%
5. Apuração do equilíbrio técnico ajustado	11.599	7.610	52%
a) Equilíbrio técnico	11.599	7.610	52%
b) (+/-) Ajustes de precificação		-	
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a + b)		-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcio Luiz Dutra Frade **Rosemeire Correia Santana**
Diretor Superintendente Contadora
CPF nº 268.322.908-96 CRC nº 1SP 195774/O-4

DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2016	2015	Variação %
Provisões técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	448.782	365.980	23%
1. Provisões matemáticas	426.066	343.641	24%
1.1. Benefícios concedidos	39.842	32.761	22%
Contribuição definida	22.070	15.942	38%
Benefício definido	17.772	16.819	6%
1.2. Benefício a conceder	386.224	310.880	24%
Contribuição definida	371.610	297.259	25%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	192.302	152.811	26%
Saldo de contas - parcela participantes	179.308	144.448	24%
Benefício definido	14.614	13.621	7%
2. Equilíbrio técnico	11.599	7.610	52%
2.1. Resultados realizados	11.599	7.610	52%
Superávit técnico acumulado	11.599	7.610	52%
Reserva de contingência	11.599	7.610	52%
3. Fundos	7.435	11.409	-35%
3.1. Fundos previdenciais	6.245	10.382	-40%
3.2. Fundos dos investimentos - gestão previdencial	1.190	1.027	16%
4. Exigível operacional	920	639	44%
4.1. Gestão previdencial	744	569	31%
4.2. Investimentos - gestão previdencial	176	70	151%
5. Exigível contingencial	2.762	2.681	3%
5.1. Investimentos - gestão previdencial	2.762	2.681	3%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcio Luiz Dutra Frade **Rosemeire Correia Santana**
Diretor Superintendente Contadora
CPF nº 268.322.908-96 CRC nº 1SP 195774/O-4



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. CONSTITUIÇÃO

A Monsanto Sociedade Previdenciária - PREVMON ("Entidade" e/ou "Prevmon"), com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.901 - Torre Norte – 8º andar, Brooklin, São Paulo - SP, é uma entidade de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, constituída sob a forma de sociedade civil em 30 de março de 1989, em conformidade com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, cuja autorização para funcionamento foi aprovada por meio da Portaria nº 3.397 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de 29 de junho de 1989.

1.2. OBJETIVO

A Prevmon tem por objetivo a instituição, a administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, complementares ao regime geral de previdência social na forma da legislação vigente e conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

1.3. PATROCINADORAS

A Prevmon tem como patrocinadoras:

- Monsanto do Brasil Ltda.
- Monsoy Ltda.
- Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON.
- D&PL Brasil Ltda.

1.4. PARTICIPANTES

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e ex-funcionários (participantes e autopatrocinados), conforme Regulamento do Plano de Benefícios Prevmon.

A Prevmon possuía, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2016	31/12/2015
Ativos	2.106	2.128
Assistidos (aposentados)	55	50
Assistidos (pensionistas)	15	11
Autopatrocinados	33	30
Benefício Proporcional Diferido - BPD	633	503

1.5. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Plano de benefícios

O Plano de Benefícios Prevmon foi constituído na modalidade de contribuição variável, sob o CNPB nº 1987.0007-65.

Em 4 de outubro de 2010, a Prevmon obteve aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC para unificação dos Regulamentos do Plano de Benefícios e do Plano Suplementar, por meio da Portaria nº 781.

Foram mantidas no plano de aposentadoria as características de plano de contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e pelas contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos oriundos do resultado dos investimentos. Esse plano oferece as opções pela escolha de gestores de recursos e de perfis de investimento para aplicação dos saldos individuais.

Em 19 de maio de 2011, ocorreu a migração de todos os participantes e assistidos do Plano Suplementar, os quais optaram por transacionar seus direitos e obrigações, observando-se que entre os assistidos não havia nenhum benefício de aposentadoria estruturado na modalidade de benefício definido. Considerando que, após a referida migração, o Plano Suplementar deixou de ter participantes e assistidos, configurando a ausência de quaisquer obrigações e, consequentemente, deixou de ter o respectivo patrimônio, motivando a Prevmon solicitar à PREVIC a sua extinção.

Em 8 de novembro de 2011, a PREVIC, expediu o Ofício nº 4.971/CGTR/DITEC/ PREVIC, comunicando o encerramento do Plano Suplementar (incorporado) e, na mesma data, publicou no Diário Oficial da União - DOU a Portaria nº 634, encerrando-o, extinguindo o CNPB nº 1996.0050-65 e procedendo à exclusão no Cadastro de Entidades e Planos - CADPREVIC do Portal de Sistemas da Previdência Complementar.

Por meio da Portaria nº 77, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, foi aprovada alteração no regulamento do Plano de Benefícios Prevmon, tendo sua eficácia a partir de 22 de fevereiro de 2013.

Entre as principais alterações destacam-se: (a) alteração dos percentuais para recebimento das aposentadorias de 0,5% a 1,5% para 0,1% a 1,5%; (b) possibilidade de se alterar por meio eletrônico as opções do plano (perfil, gestor, contribuição e outras); e (c) manutenção das contribuições para os participantes ativos com mais de 60 anos de idade e 10 anos de tempo de vínculo ao plano.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.6. BENEFÍCIOS

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios:

Benefício mínimo - é assegurado a todos os funcionários das patrocinadoras, desde que tenham optado por aderir ao plano, independentemente de contribuições ao plano de aposentadoria, sendo concedido nos casos de aposentadoria normal e antecipada, invalidez e pensão por morte.

Aposentadoria - o benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 anos de idade. Em caso de opção do participante pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD, este será concedido quando o participante tiver no mínimo 55 anos de idade e 10 anos de tempo de vinculação ao plano.

Desligamento - aos participantes são assegurados o benefício diferido por desligamento, o autopatrocínio, a portabilidade ou a restituição de contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho, desde que respeitadas as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios.

1.7. FORMA DE CUSTEIO (FINANCIAMENTO) DO PLANO

As fontes de custeio do plano seguem as determinações contidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Prevmon, e em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e são:

- Contribuição dos participantes.
- Contribuição das patrocinadoras.
- Reembolso das patrocinadoras.
- Resultados dos investimentos.
- Receitas administrativas.
- Fundo administrativo.
- Dotação inicial.

As fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do Plano de Benefícios administrado pela Prevmon são definidas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, no fim do exercício imediatamente anterior àquele em que serão utilizadas, salvo as destinadas à cobertura das despesas com investimentos que serão custeadas pelos resultados dos investimentos, conforme previsto no regulamento do plano.

O custeio previsto para o exercício de 2017, conforme parecer atuarial, é conforme segue:

Fontes de custeio	% para 2017
Patrocinadoras	0,79% da folha de salários, sendo 0,30% para cobertura de despesas administrativas e 0,49% para custo normal (cobertura de benefícios de risco). 6,99% referente ao custo normal, relativo à contribuição.
Participantes ativos	5,67% referente ao custo normal, relativo à contribuição básica estimada.
Autopatrocinados	0,79% da folha de salários, sendo 0,30% para cobertura de despesas administrativas e 0,49% para custeio de benefícios de risco Contribuições estabelecidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs, especificamente a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, a Instrução MPS/SPC nº34, de 24 de setembro de 2009 e respectivas alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPCs, a Resolução nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo CNPC e pela PREVIC.

A) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas quando os autopatrocinados optam e efetuam suas próprias contribuições.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

B) Realizável

(i) Gestão previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios representam uma parcela pequena das operações e são registradas quando efetivamente recebidas dos autopatrocinados.

(ii) Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

C) Investimentos

A operacionalização da gestão dos investimentos da Entidade é totalmente terceirizada, estando a abertura por gestores relacionada na nota explicativa nº 4.3.

Os gestores seguem o mandato da Entidade definido na Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes para condução do processo de investimentos em conformidade com os objetivos e as restrições de investimentos, mantendo as aplicações enquadradas nos limites de diversificação definidos pela Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional – CMN, atualizada pela Resolução CMN nº 4.449, de 20 de novembro de 2015.

ESTRUTURA E CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS

Os investimentos da Entidade estão estruturados em carteiras de investimentos, geridas por meio de gestores selecionados e em consonância com os limites e as restrições definidos na Política de Investimentos. Através da contabilidade, é realizada a segregação virtual por perfil de investimentos, respeitando a opção de cada participante.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, conforme segue:

(i) Títulos para negociação

Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de

aquisição, que são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços, e ajustados ao valor de mercado, sendo as valorizações e as desvalorizações apropriadas ao resultado do exercício e demonstradas nas demonstrações das mutações do patrimônio social.

As cotas de fundos de investimentos estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com base no valor da cota do patrimônio dos fundos do último dia do mês divulgada pelo respectivo administrador.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País como de baixo risco de crédito, que são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até as datas dos balanços, e apropriados ao resultado do exercício e demonstrados nas demonstrações das mutações do patrimônio social.

D) Exigível operacional

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

E) Exigível contingencial

As provisões para ações judiciais são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

Os tributos cuja exigibilidade esteja sendo questionada na esfera judicial são registrados levando em consideração o conceito de “obrigação legal”.

F) Provisões matemáticas

São determinadas com base em premissas e cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados nas datas dos balanços, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e os métodos atuariais utilizados estão descritos na nota explicativa nº 5.3.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

G) Fundos previdenciais

São compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais, e poderão ser utilizados para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobrir eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

H) Fundos administrativos

São constituídos pelas sobras entre as receitas e as despesas administrativas específicas por plano de benefícios.

I) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas as despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

J) Tributação de PIS e COFINS

O Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos do Anexo III da Instrução Normativa - IN nº 247/2002, revogado pela IN RFB nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

K) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC requer que a Administração utilize o julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem ajustes pelos valores de mercado dos ativos financeiros classificados em títulos para negociação, provisões para ações judiciais, provisões para não realização de ativos e provisões matemáticas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A Administração da Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. ATIVO

4.1 DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2016	2015
Imediato	42	25
Banco Itaú S.A.	42	25
Vinculado	18	11
Western Asset Management Co. DTVM Ltda.	17	10
Bradesco S.A.	1	1
Total	60	36

4.2 REALIZÁVEL

A) Gestão previdencial

	2016	2015
Recursos a receber		
Patrocinador(es)	1.979	1.997
Participantes	1.541	1.383
Adiantamento de benefícios	-	1
Outros realizáveis (*)	249	249
Total	3.769	3.630

(*) Referem-se substancialmente ao saldo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ sobre dívida ativa, relativo ao processo de retirada da patrocinadora Pharmacia.

B) Gestão administrativa

	2016	2015
Contribuições para custeio - patrocinadora	157	206
Despesas antecipadas	83	-
Tributos a compensar	9	9
Total	249	215

4.3 INVESTIMENTOS

A partir de junho de 2016, a Prevmon implantou, por meio do Banco Bradesco S.A., o serviço de custódia centralizada para os seus investimentos, atualmente composto de carteiras administradas pelos gestores de recursos Bradesco S.A. e Western Asset Management Co. DTVM Ltda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A) Por vencimento

Plano de Benefícios Prevmon	Vencimento			
	Sem vencimento	acima de 360 dias	Valor contábil	
			2016	2015
Total de títulos públicos e créditos privados	-	31.862	31.862	27.068
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	28.064	28.064	23.736
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	3.798	3.798	3.332
Total de fundos de investimentos	414.347	-	414.347	336.477
Fundos de investimentos - referenciado	10.452	-	10.452	3.295
Fundos de investimentos - renda fixa	199.745	-	199.745	115.095
Fundos de investimentos - ações	54.062	-	54.062	49.590
Fundos de investimentos - multimercado	150.088	-	150.088	168.497
Total dos investimentos	414.347	31.862	446.209	363.545

B) Por categoria

Plano de Benefícios Prevmon	Categoria		Valor Contábil	
	Negociação	Mantidas até o Vencimento	2016	2015
Total de títulos públicos e créditos privados	9.560	22.302	31.862	27.068
NTN-B	9.560	18.504	28.064	23.736
LFT - debêntures não conversíveis	-	3.798	3.798	3.332
Total de fundos de investimentos	414.347	-	414.347	336.477
Fundos de investimentos - referenciado	10.452	-	10.452	3.295
Fundos de investimentos - renda fixa	199.745	-	199.745	115.095
Fundos de investimentos - ações	54.062	-	54.062	49.590
Fundos de investimentos - multimercado	150.088	-	150.088	168.497
Total dos investimentos	423.907	22.302	446.209	363.545

C) Composição dos fundos de investimentos por natureza do órgão emissor dos papéis:

Fundo de investimento	Gestor de recursos	2016	2015
Referenciado	Western	10.452	3.295
Renda fixa	Western	84.941	70.771
Renda fixa	Bradesco	114.804	44.324
Ações	HSBC	-	24.112
Ações	Bradesco	39.753	12.339
Ações	Western	14.309	13.139
Multimercado	Western	-	1.769
Multimercado	Bradesco	150.088	45.895
Multimercado	HSBC	-	120.833
Total		414.347	336.477

4.4 PERMANENTE

	2016	2015
Bens móveis - equipamentos de informática	5	8

5. PASSIVO

5.1 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Gestão previdencial	2016	2015
Benefícios a pagar:		
Aposentadorias	359	338
Restituições de contribuições	202	64
Retenções a recolher (*)	171	155
Credores diversos - pessoa jurídica	12	12
Total	744	569

(*) Correspondem a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

Gestão administrativa	2016	2015
Folha de pagamento e encargos	100	68
Serviços de terceiros	166	122
Tributos e retenções a recolher	71	61
Total	337	251

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A) Gestão previdencial

A Entidade foi citada em duas ações trabalhistas com reflexo no Plano de Benefícios Prevmon, cujo valor total estimado é de R\$10.494, para as quais, com base na avaliação da Administração e dos seus patrocinadores, juntamente com seus assessores jurídicos, as perdas foram classificadas como possível, não havendo constituição de provisão contábil. Os pedidos referem-se a:

- Indenização referente ao resgate das contribuições da patrocinadora.
- Solicitação de integralização da contrapartida da patrocinadora para participante ativo não enquadrado nos critérios de contribuição, referente ao período imprescrito (últimos cinco anos)

B) Investimentos

Trata-se de ação judicial na qual a Entidade questiona a constitucionalidade da incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre suas operações relativas ao período de 1995 a 2001. O valor dessa ação atualizado monetariamente em 31 de dezembro de 2016 é de R\$2.762 (R\$2.681 em 2015).

A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, o Governo isentou as EFPCs do recolhimento dessa contribuição.

5.3 PATRIMÔNIO SOCIAL

A) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário externo, contratado pela Entidade, em conformidade com os critérios fixados pela PREVIC.

	2016	2015
Benefícios concedidos:		
Contribuição definida	22.070	15.942
Benefício definido	17.772	16.819
	39.842	32.761
Benefícios a conceder:		
Contribuição definida	371.610	297.259
Benefício definido	14.614	13.621
	386.224	310.880
Total	426.066	343.641

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2016	2015
Saldo inicial	343.641	308.104
Constituição	82.425	35.537
Saldo final	426.066	343.641

Benefícios concedidos - referem-se, no caso dos benefícios pagos em renda vitalícia, à reserva matemática calculada atuarialmente (posicionada em 31 de dezembro de 2016) e utilizada para pagamento de renda mensal vitalícia; no caso dos benefícios pagos por prazo ou percentual do saldo, relativos à parcela de contribuição definida, correspondem ao saldo de conta dos assistidos, transformado em cotas e adicionado da rentabilidade do plano, respeitando o perfil e o gestor escolhidos pelo assistido.

Benefícios a conceder - é o valor da reserva matemática, posicionado em 31 de dezembro de 2016, dos benefícios vitalícios (programados) e dos benefícios de risco (não programados); no tocante à parcela de contribuição definida do plano, significa o saldo de conta acrescido do retorno dos investimentos, conforme perfil e gestor escolhidos.

B) Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2016	2015
Hipóteses financeiras:		
Taxa real anual de juros	5,00% a.a.	4,79% a.a.
Crescimento real salarial	2,70% a.a.	2,70% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários	100%	100%
Benefícios	98%	98%
Hipóteses biométricas (i):		
Tábua de mortalidade geral	AT - 2000 (ii)	AT - 2000 (ii)
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de entrada de invalidez	RRB - 1944 modificada	RRB - 1944 modificada
Tábua de rotatividade	Experiência Monsanto	Experiência Monsanto
	2009 - 2012	2009 - 2012

(i) Hipóteses baseadas nos resultados do estudo de aderência realizado em 2015.

(ii) Tábua segregada por sexo, constituída com base na tábua AT- 2000 suavizada em 10%.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

C) Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2016	2015
Superávit técnico acumulado	11.599	7.610
Reserva para contingência	11.599	7.610

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2016	2015
Saldo inicial	7.610	7.377
Constituição	3.989	233
Saldo final	11.599	7.610

D) Fundos

A movimentação dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	2015	Formação (reversão) no período	2016
Fundo previdencial	10.382	(4.137)	6.245
Fundo administrativo	1.273	76	1.349
Fundo de investimentos	1.027	163	1.190
Total	12.682	(3.898)	8.784

E) Fundos previdenciais

O fundo de reversão de saldo por exigência regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for constituída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observado o disposto no item 7.3 do regulamento. O saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$3.757 (R\$3.599 em 2015), o qual será atualizado monetariamente pelo retorno dos investimentos.

O fundo previdencial de revisão de plano - patrocinadora teve por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, até o seu esgotamento. O saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2016 é zero (R\$4.577 em 2015).

O fundo previdencial de revisão de plano - participantes está sendo utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano. O saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$169 (R\$244 em 2015).

Fundo para retirada de patrocinadora Pharmacia - em 6 de outubro de 2003, a patrocinadora Pharmacia do Brasil Ltda. solicitou sua retirada como patrocinadora da Prevmon, a partir de 1º de novembro de 2003. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004, foi constituído um fundo para fins de futura retirada de patrocínio, classificado como "Fundo - programa previdencial". Esse processo foi protocolado em 29 de

novembro de 2004 e, em 1º de fevereiro de 2007, com o Ofício nº 242/SPC/DETEC/CGAT, a Secretaria de Previdência Complementar - SPC aprovou o pedido de retirada, cuja liquidação financeira ocorreu ao longo do ano 2007. Porém, esse fundo ainda possui um saldo remanescente, que se encontra pendente de liquidação, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 é de R\$2.319 (R\$1.962 em 2015).

F) Fundo administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescida das respectivas rentabilidades líquidas. O saldo desse fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$1.349 (R\$ 1.273 em 2015).

G) Fundo de investimentos

O fundo de investimentos corresponde aos impostos que estavam provisionados em conta redutora do ativo, relativos aos investimentos que permaneceram na carteira da Entidade em 31 de agosto de 2001 e que, em virtude da opção pelo Regime Especial de Tributação - RET, foram transferidos para o fundo de investimentos. Esse fundo está sendo atualizado monetariamente pelo retorno líquido dos investimentos e sua destinação será definida por decisão do Conselho Deliberativo da Prevmon. Seu saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$1.190 (R\$1.027 em 2015).

6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Em atendimento à Resolução CGPC nº 28/2009, a Prevmon elaborou o regulamento próprio do PGA, sendo este aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Com base na revisão do estudo de "Cash Flow Matching" (Estudo de Imunização), realizado pela Consultoria Willis Towers Watson em dezembro de 2016 para a parcela de Benefício Definido - BD do plano, foi identificada mudança no fluxo atuarial projetado, e o volume previsto de contribuições no fluxo atuarial calculado para avaliação atuarial de 2016 diminuiu em relação às contribuições previstas em 2015, apontando a necessidade de encurtamento da carteira.

Mediante o apurado, conforme descrito no parágrafo anterior, a solução foi ajustar a carteira de investimentos específica para imunização da parcela de risco (BD), desinvestindo de alguns vencimentos, 2045, 2050 e 2055, e comprando os vencimentos 2030, 2035 e 2040.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Vendas					
Data do resgate	Vencimento	Quantidade	PU	Valor financeiro	Tipo de precificação
12/12/2016	15/08/2045	62	2908	180	Mercado
12/12/2016	15/08/2050	71	2972	212	Mercado
12/12/2016	15/05/2055	87	2945	256	Mercado
Total		220		648	
Compras					
Data da aplicação	Vencimento	Quantidade	PU	Valor financeiro	Tipo de precificação
12/12/2016	15/08/2030	16	2.992	48	Mercado
12/12/2016	15/05/2035	527	2.925	1.542	Mercado
12/12/2016	15/08/2040	67	2.990	200	Mercado
Total		610		1.790	

8. LEGISLAÇÕES

Para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2016, passaram a ser obrigatórios o cálculo e a aplicação do ajuste de precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de ajuste de precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Prevmon, uma vez que apresenta reserva especial e esta não será destinada, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

Marcio Luiz Dutra Frade

Diretor Superintendente

CPF nº 268.322.908-96

Rosemeire Correia Santana

Contadora

CRC nº 1SP 195774/O- 4

CPF nº 118.435.598-38

**RELATÓRIO
DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes da
Monsanto Entidade Previdenciária - PREVMON
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Monsanto Entidade Previdenciária - PREVMON ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monsanto Entidade Previdenciária - PREVMON em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual, e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual, somos

requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e com o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Carlos Claro

Contador

CRC nº 1 SP 236588/O-4

A white dashed line starts from the bottom left, curves upwards to the right, and then continues horizontally to the right edge of the image. A dark green circle with a white center is positioned on the horizontal part of the line.

**PARECER
DO CONSELHO
FISCAL**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhes são conferidas pelo Estatuto vigente, em especial ao disposto no artigo 58, incisos I e II, e com fulcro nas disposições constantes da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, alterada pela Resolução nº 20, de 18/06/2015, reuniram-se nesta data, na sede da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, os membros do Conselho Fiscal desta Sociedade para apreciar as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2016, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva por meio dos seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício anterior; c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior; d) Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT do Plano de Benefícios Prevmon comparativa com o exercício anterior; g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; h) Parecer emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; e i) Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Prevmon realizada com dados cadastrais posicionados em 30/06/2016. Após apreciação dos supracitados documentos, este Conselho Fiscal verificou a exatidão das contas conforme determinam as normas contábeis e financeiras, a legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como o disposto no Estatuto da Prevmon. Assim, emite Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2016 que refletem as atividades da Entidade no referido exercício.

São Paulo, 08 de março de 2017.

Adriano Zan
Presidente do Conselho

João Lino Picchi Junior
Conselheiro

Marcos de Moraes Nobre
Conselheiro (representante dos Participantes)

A white dashed line starts from the top left and extends diagonally towards the bottom right. A yellow circle with a white center is positioned on this line, just above the text.

**ATA DE
REUNIÃO DO
CONSELHO
DELIBERATIVO**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017

A Reunião do Conselho Deliberativo da **MONSANTO SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA – PREVMON**, com presença de todos os seus membros, convocada na forma de seu Estatuto, presidida por seu Presidente, Sr. **Mauricio de Souza Rodrigues**, e secretariada por seu Vice-Presidente, Sr. **Carlos Eduardo Fazzio de Brito**, realizou-se às 16 horas do dia 09 de março de 2017, na sua sede social, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 7º andar, Conjunto N-701, São Paulo, Estado de São Paulo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o Balanço, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis em 31/12/2016; e os Resultados da Avaliação Atuarial 2016 e o Plano de Custeio para 2017. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos e ampla discussão pelos membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade: 1) as Demonstrações Contábeis, o Balanço e Notas Explicativas relativas ao exercício findo 31/12/2016 que refletem as operações financeiras e contábeis da Prevmon no referido exercício, restando consignada na presente ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos apresentados; 2) os Resultados da Avaliação Atuarial 2016, realizada pelo atuário independente, Willis Towers Watson, e que atestou em seu parecer que o plano de benefícios Prevmon encontra-se solvente e com suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano; e o Plano de Custeio do Plano de Benefícios Prevmon para o exercício de 2017, conforme Parecer Atuarial. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem. São Paulo, 09 de março de 2017. (aa) Mauricio de Souza Rodrigues, Presidente da Mesa; Carlos Eduardo Fazzio de Brito, Secretário da Mesa e Andrea Garcia da Silva. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada vai pelos presentes, que a subscrevem.

São Paulo, 09 de março de 2017.

Mauricio de Souza Rodrigues
Presidente da Mesa

Carlos Eduardo Fazzio de Brito
Secretário da Mesa

Andrea Garcia da Silva



PARECER
ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/06/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON são: Monsanto do Brasil Ltda., Monsoy Ltda., D&PL Brasil Ltda. e Monsanto Sociedade Previdenciária – PREVMON.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela PREVMON, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela PREVMON aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios PREVMON.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pelo Ofício nº 599/CGAT/DITEC/PREVIC, de 20/02/2013, publicado no DOU no dia 22/2/2013.

I – ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder	30/06/2016
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	2.140
Idade média (em anos)	36,9
Tempo de serviço médio (em anos)	8,8
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	
Número	754

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos	30/06/2016
Número de aposentados válidos	26
Idade média (em anos)	69,1
Valor médio do benefício (em reais)	5.346,00
Número de aposentados inválidos ¹	2
Idade média (em anos)	60,7
Valor médio do benefício (em reais)	2.594,00
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	23
Idade média (em anos)	65,8
Valor médio do benefício (em reais)	4.344,00
Número de pensionistas (grupos familiares)	11
Idade média (em anos)	57,2
Valor médio do benefício (em reais)	2.218,00

¹ Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

II – HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a PREVMON e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios PREVMON, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juros	5,00% a.a.	4,79% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	2,70% a.a.	2,70% a.a.
Projeção do crescimento real do benefício do INSS	0%	0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	Renda Vitalícia: INPC Renda Financeira: Retorno dos Investimentos	Renda Vitalícia: INPC Renda Financeira: Retorno dos Investimentos
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
● Salários	100%	100%
● Benefícios do plano	98%	98%
● Benefícios do INSS	100%	100%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ⁽¹⁾	AT – 2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência Monsanto 2009 – 2012	Experiência Monsanto 2009 – 2012

⁽¹⁾ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Outras hipóteses	2016	2015
Composição familiar		
Benefícios concedidos		
Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Benefícios a conceder		
Cônjuge	Mulher 4 anos mais nova que o homem	Mulher 4 anos mais nova que o homem
Probabilidade de casados na aposentadoria	95%	95%

Foram concluídos em setembro/2015 novos estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses: mortalidade geral, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, crescimento salarial e taxa real anual de juros.

PARECER ATUARIAL

Os dados cadastrais dos estudos foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) e as informações relativas aos investimentos providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ). Os estudos acima foram aprovados pela Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo da Prevmmon e com parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Os estudos possuem validade de 3 anos e as hipóteses foram mantidas em 2016, com exceção da taxa real anual de juros, cujo estudo tem validade de 1 ano e foi realizado em dezembro de 2016.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

TAXA REAL ANUAL DE JUROS

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006, da Portaria Previc nº 186 de 28/04/2016 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015 deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Prevmmon para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas e demográficas e da hipótese de crescimento salarial real realizados no encerramento do exercício de 2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela Instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,47% a.a. para o plano de benefícios e com intervalo de 72% suporte para a adoção da taxa de 5,00% a.a. Essas taxas estão dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 186/2016 para esse plano (Limite inferior: 4,36% a.a. e limite superior: 6,63% a.a.).

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Prevmmon informamos que a taxa real anual de juro de 5,00% a.a. foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2016 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIO

A taxa de crescimento salarial real deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Prevmmon, realizou, em setembro de 2015, estudo de aderência da hipótese de projeção de crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, apresentando o crescimento salarial real de 2,70% a.a.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários apontada no estudo reflete as suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a sua política de Recursos Humanos.

FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% para os benefícios do Plano reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,50%. O fator de 100% para os salários e o INSS reflete a opção por se utilizar valores nominais na avaliação atuarial e independe da inflação.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios PREVMON, foram realizados estudos de aderência de hipóteses.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2016 são as indicadas por esse estudo.

REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS ATUARIAIS

● Regime Financeiro:

- Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Aposentadoria por Invalidez, Benefício Mínimo, Pensão por Morte do Aposentado, Portabilidade e Resgate e Pensão por Morte do Participante Ativo.
- Repartição Simples para o Auxílio-Doença.

● Métodos Atuariais:

- Crédito Unitário Projetado para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Ativo, Benefício Mínimo e Pensão por Morte do futuro Aposentado por Invalidez.
- Capitalização Financeira para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício Proporcional, Pensão por Morte do Aposentado Válido, Portabilidade e Resgate

PARECER ATUARIAL

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

III – PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no Balancete do Plano de Benefícios PREVMON de 31 de dezembro de 2016, o Patrimônio Social é de R\$ 444.130.810,64.

De acordo com as informações prestadas pela Prevmon para a manutenção dos títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Prevmon possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 04/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela PREVMON.

IV – PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	437.665.411,84
Provisões Matemáticas	426.066.561,01
Benefícios Concedidos	39.842.228,96
Contribuição Definida	22.070.235,96
Saldo de Conta de Assistidos	22.070.235,96
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	17.771.993,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.741.683,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.030.310,00
Benefícios a Conceder	386.224.332,05
Contribuição Definida	371.610.084,05
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	192.302.159,56
Saldo de Contas – Parcela Participantes	179.307.924,49
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.246.739,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.558.410,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(311.671,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	12.367.509,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	19.342.461,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(6.974.952,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00

	Valores em R\$
Déficit Equacionado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Equilíbrio Técnico	11.598.850,83
Resultados Realizados	11.598.850,83
Superávit Técnico Acumulado	11.598.850,83
Reserva de Contingência	7.876.333,81
Reserva Especial para Revisão de Plano	3.722.517,02
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	6.465.398,80
Fundo Previdencial	3.926.468,07
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.756.831,59
Revisão de Plano	169.636,48
Fundo Revisão de Plano – Participante	0,00
Fundo Revisão de Plano – Patrocinadora 2015	0,00
Fundo Revisão de Plano – Participante 2015	169.636,48
Fundo Administrativo	1.348.952,91
Fundo de Investimento	1.189.977,82

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é composto pela parte da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, observado o disposto no item 7.3 do regulamento.

No ano de 2015 ocorreu a revisão facultativa, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante” para destinação e utilização facultativa da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” teve por finalidade a cobertura integral das contribuições normais da patrocinadora, até o seu esgotamento.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante” está sendo utilizado para redução integral das contribuições. Para o assistido foi efetuado um pagamento adicional, nos termos previstos no regulamento do plano.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

PARECER ATUARIAL

Para o Plano de Benefícios Prevmon, temos:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 14,32) = 24,32\%$	24,32%

Uma vez que o limite de 24,32% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 7.876.333,81.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios Prevmon, uma vez que apresenta reserva especial e esta não será destinada, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

V – VARIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2016.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	426.066.561,01	427.507.820,29	(0,34%)
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>39.842.228,96</i>	<i>39.384.669,20</i>	<i>1,16%</i>
Contribuição Definida	22.070.235,96	22.070.235,96	0,00%
Benefício Definido	17.771.993,00	17.314.433,24	2,64%
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>386.224.332,05</i>	<i>388.123.151,09</i>	<i>(0,49%)</i>
Contribuição Definida	371.610.084,05	371.610.084,05	0,00%
Benefício Definido	14.614.248,00	16.513.067,04	(11,50%)

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 426.066.561,01, 7,60% (R\$ 32.386.241,00) são atuarialmente determinados com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois correspondem à parcela das provisões matemáticas de benefícios concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 92,40% restantes (R\$ 393.680.320,01) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da PREVMON.

Em relação à redução de 11,50% correspondente aos benefícios a conceder decorre da movimentação de massa e bem como o aumento da taxa real anual de juros.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela PREVMON consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

VI – PLANO DE CUSTEIO

PATROCINADORAS

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2017, as contribuições equivalentes a 0,79% da folha de salários dos participantes ativos do plano, sendo 0,49% correspondente ao custo normal, mais 0,30% para cobertura das despesas administrativas.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,99% da folha de salários.

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2017, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

PARTICIPANTES

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, e foram estimadas em 31/12/2016 em 5,67% da folha de salários.

As contribuições básicas dos participantes serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

No caso de cobertura parcial ou esgotamento da parcela individual de cada participante a contribuição básica será calculada conforme disposto no regulamento do plano.

AUTOPATROCINADOS

Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão contribuir com 0,79% do salário de participação no plano, sendo 0,49% correspondente ao custo normal, mais 0,30% para cobertura das despesas administrativas. Além dessas contribuições, deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento para participantes e patrocinadora.

As contribuições básicas de participantes e as destinadas ao custeio dos benefícios pagas pelos autopatrocinados serão cobertas parcialmente ou na sua totalidade pelo Fundo Revisão de Plano - Participante, observada a proporção do montante do Fundo de Revisão de Plano que couber a cada participante.

A utilização do Fundo Revisão de Plano - Participantes será interrompida na hipótese prevista na norma aplicável ou em razão de sua extinção.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

PARECER ATUARIAL

RESUMO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2017)	Plano de custeio anterior
<i>Patrocinadores</i>	<i>0,49%</i>	<i>0,52%</i>
Benef. Risco, Mínimo e Institutos Resol. nº 6	0,49%	0,52%

VII – CONCLUSÃO

O superavit apurado no exercício de 2016 decorreu das oscilações favoráveis ocorridas acima do esperado no exercício e do ajuste da hipótese de taxa real de juros decorrente do estudo de aderência realizados em 2016.

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial regular do Plano de Benefícios PREVMON da Monsanto Sociedade Previdenciária, informamos que o plano se encontra solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Monsanto Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2016. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a PREVMON em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2017.

Felinto Sernache Coelho Filho

MIBA nº 570

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

**INFORMACÕES
SOBRE A POLÍTICA
DE INVESTIMENTOS**

INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios Prevmon e ao Plano de Gestão Administrativa da Prevmon.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por plano/segmento - período de referência: 1/2016 a 12/2016

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
54,00	Plano	100,00	IMA-S	0,00
16,60	Plano	100,00	IRF-M	0,00
12,40	Plano	100,00	IMA-B	0,00
17,00	Plano	100,00	IBrX	0,00
65,00	Renda Fixa	100,00	IMA-S	0,00
20,00	Renda Fixa	100,00	IRF-M	0,00
15,00	Renda Fixa	100,00	IMA-B	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBrX	0,00
100,00	Investimentos no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	DI-CETIP	0,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Plano	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00

DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 18/12/2015

Administrador estatutário tecnicamente qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	MARCOS KARMANN ARRUDA	147.449.668-70	Diretor - AETQ

Controle de riscos

Risco de mercado	Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Risco de liquidez	Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Risco de contraparte	Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.
Risco legal	Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Risco operacional	Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sobre riscos	Plano	PGA
Realiza o apreçamento de ativos financeiros?	Não	Não
Dispõe de Manual?	Não	Não
Possui modelo proprietário de risco?	Sim	Sim
Dispõe de Manual?	Não	Não
Realiza Estudos de ALM?	Não	Não

Observação: Todos os ativos são marcados a mercado, com exceção dos ativos destinados à parcela de benefício definido que devem ser marcados na curva. Como a gestão é totalmente terceirizada, a responsabilidade pelo apreçamento dos ativos é dos gestores e custodiantes. Os controles de riscos são realizados pelos gestores de recursos e acompanhados através de relatórios elaborados por consultoria especializada.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 1/2016 a 12/2016

Plano de Benefícios Prevmon

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	60,00	100,00	83,00
Renda Variável	0,00	30,00	17,00
Investimentos Estruturados	0,00	5,00	0,00
Investimentos no Exterior	0,00	5,00	0,00

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	100,00	100,00	100,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? **Sim**

Utiliza derivativos? **Sim**

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? **Sim**

Existência de sistemas de controles internos? **Sim**

Observação: A Entidade realiza avaliação prévia dos riscos envolvidos na definição da alocação estratégica nas diferentes classes de ativos, com o apoio da consultoria de investimentos no momento da definição da PI. A avaliação prévia dos riscos envolvidos na alocação de ativos e derivativos é de responsabilidade dos gestores de recursos, devendo seguir as diretrizes definidas na PI.

PERFIS DE INVESTIMENTO

A ENTIDADE OFERECE PERFIS DE INVESTIMENTO PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMON:

Perfil	Segmento	Mínimo %	Máximo %
Conservador	Renda Fixa	100,00	100,00
	Renda Fixa	78,00	80,00
	Renda Variável	19,00	20,00
	Investimentos Estruturados	0,00	2,00
Moderado	Investimentos no Exterior	0,00	2,50
	Renda Fixa	65,00	70,00
	Renda Variável	38,00	40,00
	Investimentos Estruturados	0,00	5,00
Agressivo	Investimentos no Exterior	0,00	5,00



RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Plano de Benefícios Prevmon			PGA		
Alocação dos Ativos					
Segmento	R\$	%	R\$	%	
Renda Fixa	390.799.247	87,85%	1.256.103	0,00%	
Renda Variável	52.912.352	11,89%	0	0,00%	
Investimentos no Exterior	1.150.765	0,26%	0	0,00%	
Total	444.862.364	100,00%	1.256.103	0,00%	

Distribuição dos recursos por gestor					
Gestor	R\$	%	R\$	%	
Western	109.684.390	24,66%	1.256.103	0,00%	
Bradesco	335.177.974	75,34%	0	0,00%	
Total	444.862.364	100,00%	1.256.103	0,00%	

Rentabilidade Bruta							
Segmento	Rentabilidade	Meta Atuarial / Índice de Referência	Descrição Índice de Referência	Rentabilidade	Meta Atuarial / Índice de Referência	Descrição Índice de Referência	
Renda Fixa	18,08%	17,33%	65% IMA-S + 20% IRF-M + 15% IMA-B	14,90%	14,00%	CDI	
Renda Variável	31,98%	36,70%	IBrX				
Investimentos no Exterior	-8,51%	-12,10%	MSCI World BRL				
Total	19,94%	10,58%	INPC + 4.00%	14,90%	14,00%	CDI	

Rentabilidade Líquida							
Segmento	Rentabilidade	Meta Atuarial / Índice de Referência	Descrição Índice de Referência	Rentabilidade	Meta Atuarial / Índice de Referência	Descrição Índice de Referência	
Renda Fixa	17,88%	17,33%	65% IMA-S + 20% IRF-M + 15% IMA-B	14,66%	14,00%	CDI	
Renda Variável	31,33%	36,70%	IBrX				
Investimentos no Exterior	-9,59%	-12,10%	MSCI World BRL				
Total	19,68%	10,58%	INPC + 4.00%	14,66%	14,00%	CDI	

Observações:

As rentabilidades aqui apresentadas foram auferidas com base na metodologia GIPS utilizada pela Willis Towers Watson e podem ser diferentes daquelas calculadas pelos gestores dos investimentos e/ou por meio da cota do plano.

As rentabilidades Brutas não são apuradas pelas cotas dos fundos, mas sim apuradas pelo fluxo da TIR.

As rentabilidades Líquidas não contemplam as taxas de administração cobradas pelo gestores.

FALE COM A PREVMON

Central de Atendimento

0800.729.2228

Segunda a sexta,
das 8h às 17h

Site

www.prevmon.com.br